**[Resolução Específica nº : 01620/2019](http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-1.620-de-17-de-junho-de-2019-167065508%22%20%5Ct%20%22_blank)**

**Data de publicação : 21/06/2019**

**Empresa:** A.R. Barbosa Produtos de Limpeza - ME. CNPJ: 27265082000152

**Produto:** SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS LIMPINHA
**Lote, fabricação e validade:** Todos os lotes

**Produto:** SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS GUARAFLEX
**Lote, fabricação e validade:** Todos os lotes

**Ações de fiscalização:**
Apreensão e inutilização
Suspensão do Armazenamento
Proibição da comercialização
Proibição da distribuição
Proibição da fabricação
Suspensão da Divulgação
Suspensão do Uso

**Observação:** MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: apreensão e proibição do armazenamento, da comercialização, da distribuição, da fabricação, da propaganda e do uso.

**Motivação:** Comprovada a fabricação, constatada por inspeção in loco pela Vigilância Sanitária do Estado do Paraná, dos produtos saneantes sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação, infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976, e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.